



## EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 13.448/2025

### Sindicância Administrativa Disciplinar

**OBJETO:** Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para investigar a ocorrência de falta funcional da Servidora Pública Municipal Y. P. M.

A apuração dos fatos fica a cargo da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 13.383/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 120, *caput*, e Inc. XVIII, da Lei Municipal Nº 884/2006 que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campos Borges/RS.

**PRAZO:** Trinta (30) dias.

**DATA:** 31 de julho de 2025.

  
**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**Dioni Junior Ribeiro**  
Secretário de Administração e Planejamento